



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

25ª Sessão Ordinária - 21/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos para avaliar a viabilidade de futura disponibilização, na rede municipal de saúde, de adesivos transdérmicos de lactase para pessoas diagnosticadas com intolerância à lactose, condicionada à comprovação de eficácia, segurança e regularização sanitária do produto.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal interceder junto à Secretaria Municipal de Saúde para que sejam realizados estudos técnicos acerca da viabilidade de futura disponibilização, na rede pública municipal de saúde, de adesivos transdérmicos contendo a enzima lactase, destinados a pessoas diagnosticadas com intolerância à lactose, observadas as evidências científicas disponíveis, a segurança dos pacientes e as normas e autorizações dos órgãos sanitários competentes. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo estimular o Município de Indaiatuba a acompanhar e avaliar novas tecnologias que possam contribuir para a qualidade de vida das pessoas diagnosticadas com intolerância à lactose.

A intolerância à lactose ocorre quando o organismo apresenta deficiência na produção da enzima lactase, responsável pela digestão da lactose

0041140
PROT - CM 14658/2026
18/09/2026 08:28
IND 2514/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

presente no leite e em seus derivados. Essa condição pode provocar sintomas como distensão abdominal, gases, cólicas, desconforto intestinal e diarreia após o consumo de alimentos que contenham lactose.

Atualmente, uma das alternativas utilizadas para auxiliar essas pessoas é a suplementação oral da enzima lactase, geralmente administrada juntamente ou pouco antes do consumo de alimentos contendo lactose.

Recentemente, passaram a ser comercializados no exterior adesivos transdérmicos contendo lactase, apresentados pelos fabricantes como uma alternativa de uso prolongado e mais prática em comparação às apresentações tradicionais. Um produto lançado em 2026 informa conter 2,5 mg de lactase por adesivo e recomenda sua utilização por período de 8 a 12 horas.

A tecnologia desperta interesse especialmente pela possibilidade de facilitar a rotina das pessoas que necessitam da suplementação da enzima, evitando a necessidade de administrar comprimidos ou outras apresentações a cada ocasião de consumo de determinados alimentos.

Entretanto, por se tratar de tecnologia recente, ainda existem questionamentos científicos quanto à efetiva absorção da enzima lactase pela pele e sua capacidade de atuar adequadamente na digestão da lactose. Até o momento, especialistas apontam a ausência de evidências clínicas robustas e independentes que permitam equiparar essa tecnologia às formas tradicionais de suplementação oral de lactase.

Diante disso, a presente indicação não pretende recomendar a aquisição imediata do produto, mas propõe que a Secretaria Municipal de Saúde acompanhe a evolução dessa tecnologia e realize estudo técnico quanto à sua eficácia, segurança, regularização sanitária, custo-benefício e eventual possibilidade de incorporação futura às políticas municipais de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Caso futuramente sejam demonstradas sua eficácia e segurança e estejam atendidos todos os requisitos sanitários aplicáveis, a disponibilização dessa tecnologia poderá representar mais uma alternativa para melhorar a qualidade de vida e proporcionar maior autonomia às pessoas com intolerância à lactose atendidas pela rede pública municipal.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que avalie a presente proposta, considerando sua relevância para a promoção da saúde, inovação e qualidade de vida da população de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador